

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 74/2024**

30 de setembro de 2024

Processo nº 23117.063796/2024-85

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MAKER NA PALEONTOLOGIA - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Maker na Paleontologia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas do Pontal	01	Atividades remotas e realizadas no Campus Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter disponibilidade para reunião presencial com a equipe executora durante 08 horas semanais (13h às 18h) e 12 horas de atividades não presenciais (8h às 22h).
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, registro fotográfico, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. Ter habilidade em informática para prática de relatórios e material de divulgação.
- 3.2.4. Ter sido aprovado(a) ou estar cursando os componentes curriculares ICENP31605 Macroevolução, ICENP31408 Paleontologia, ICENP31102 Biologia Evolutiva ou ICENP31902 Geologia e Paleontologia.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** sabrina.rodrigues@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 74.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise de histórico escolar e currículo vitae conforme item 8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) e o cumprimento dos componentes curriculares ICENP31605 Macroevolução, ICENP31408 Paleontologia, ICENP31102 Biologia Evolutiva e ICENP31902 Geologia e Paleontologia, somando-se 10 pontos para cada componente cumprido ao coeficiente de rendimento acadêmico geral;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares relacionados à extensão devidamente comprovadas, nos últimos 3 anos, como segue pontuação especificada na tabela abaixo. Ao/A candidato(a) com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação.

Atividade	Pontuação
Bolsista ou voluntário em projeto de extensão	2 pontos por mês completo
Equipe organizadora, executora ou monitoria em evento de extensão	1 ponto por mês completo
Participação em cursos e eventos com no mínimo 4 horas	1 ponto por mês completo
Participação em palestras e eventos com no mínimo 2 horas	0,5 ponto por mês completo

8.4. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória entre os itens 8.2 (CRA + 10 pontos por componente curricular) e 8.3.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: sabrina.rodriques@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	03/10/2024 a 17/10/2024
Inscrições	03/10/2024 a 17/10/2024
Análise documental	18/10/2024
Avaliação	21/10/2024
Resultado Preliminar	22/10/2024

Recebimento dos Recursos	23/10/2024
Resultado Final	24/10/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: sabrina.rodrigues@ufu.br

Uberlândia-MG, 03 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5747112** e o código CRC **11AB611E**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Paleontologia tem um papel importante no processo de ensino-aprendizagem de Ciências, inclusive por ser de grande influência para o despertar científico dos jovens estudantes. Tal fato decorre, dentre outros fatores, por ser uma área que faz parte do imaginário dos seres humanos de qualquer idade, quer seja pelo instinto natural de curiosidade fascinante pelos animais pré-históricos, quer seja devido a sua recente exposição midiática (NEVES et al., 2008).

Especialmente no contexto da formação básica, a Paleontologia pode apresentar grande contribuição para o processo de ensino e aprendizagem, pois seu caráter multidisciplinar envolve várias áreas do conhecimento, tais como Biologia, Ecologia, Geociências, Física, Química e Matemática. Essa abordagem multidisciplinar das Ciências Naturais fornece subsídios para a compreensão do papel seres vivos nos ecossistemas atuais, do processo de transformações biológica e ambiental, trazidas a partir das evidências paleontológicas da história geológica do nosso planeta, em abordagem holística. Por vezes, as discussões de grandes temas em Paleontologia ficam restritas à comunidade acadêmica da área.

JUSTIFICATIVA:

Pesquisas recentes são discutidas entre os autores em seus trabalhos científicos que, por vezes, não atingem a sociedade em geral. O debate científico é construído com os discentes dos cursos de graduação, porém podem

ficar restritos ao ambiente universitário. Grandes centros de pesquisa, museus e outros espaços de ensino não-formais apresentam essa vertente das Ciências Naturais em pleno desenvolvimento, através de suas pesquisas em Paleontologia. Esse é o caso do laboratório de pesquisa, Laboratório Analítico em Paleontologia (ICENP-UFU, campus Pontal).

A Paleontologia, recomendada para o ensino básico brasileiro pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, como tema em Ciências Naturais (BRASIL, 1997), e frequentemente tratada em muitos livros didáticos, tendo um importante papel a cumprir, auxiliando na compreensão de processos naturais complexos. Embora a Paleontologia seja uma ciência importante para a compreensão mais ampla e de forma integrada de questões geológicas, biológicas e ambientais, existe ainda pouca divulgação de seus conteúdos em uma abordagem mais formal a um público mais amplo, incluindo estudantes dos ensinos Fundamental ou Médio. Muitas escolas tem uma visão limitada a respeito da Paleontologia, dissociando os seres do passado dos grupos atuais (SCHWANKE e SILVA, 2004). Além disso, a falta de atualização da maioria dos professores nos ensinos básicos constitui um problema que afeta inclusive a disseminação dos conceitos atuais em Paleontologia, o que gera equívocos no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e conhecimento significativo, sobre essa temática e áreas afins. Nesse contexto, o presente projeto está inserido e a partir de um conjunto de ações espera-se estreitar o diálogo entre a Universidade e os professores do Ensino Fundamental I e aproximar os estudantes da temática e incentivar o despertar científico, através do desenvolvimento da oficina de réplicas e intervenções teóricas com os professores e exposição de réplicas e troca de vivência de rotina laboratorial. A atuação dos discentes UFU do curso de Ciências Biológicas ICENP/UFU, nas fases de preparação, execução do projeto, recepção das visitas dos escolares e conclusão da ação permite ampliar o conhecimento no âmbito da Paleontologia (e.g. bacias sedimentares, tafonomia, paleambientes do Cretáceo, técnicas de datação e paleobiologia e evolução da vida), o debate de preservação de patrimônio paleontológico como forma de acesso à informação pré-histórica, com vistas à compreensão da evolução dos biomas e das biotas, contribuindo para a ampliar a formação ética profissional e cidadã.

OBJETIVOS:

GERAL -Aproximar os estudantes do Ensino Fundamental I, anos finais, da Paleontologia e oportunizar a formação continuada dos professores da rede municipal de ensino da cidade de Ituiutaba, MG nas áreas afins à Paleontologia e Evolução .

ESPECÍFICOS - (1) Trocar vivências no ensino de Ciências e discutir a contribuição da Paleontologia e Evolução, a partir da oficina e rodas-de-conversa, onde serão apresentados o réplicas com contextualização técnica e científica. (2)Oferecer guias de apoio ao professor, através de uma exposição réplicas 3D contendo conceitos técnicos e científicos. (3) Realizar visita guiada no Laboratório (LABAP, ICENP-UFU) para fins de orientar os estudantes na reflexão acerca do olhar a Paleontologia como área do conhecimento que permite acesso à evolução da vida, como método científico de investigação; (4) Desenvolver oficinas temáticas paleontológicas de interação entre discente UFU e estudantes e professores das escolas da cidade de Ituiutaba, visando criar ambiente propício de aprofundamento conceitual, resgate às vivências individuais dos participantes e debate sobre a importância da preservação do patrimônio paleontológico.

PERFIL DO BOLSISTA:

Discente do curso de Ciências Biológicas que tenha ou esteja cursando ICENP31605 Macroevolução, ICENP31408 Paleontologia, ICENP31102 Biologia Evolutiva ou ICENP31902 Geologia e Paleontologia, com desenvoltura para divulgação em redes sociais e afinidade com a temática de Paleontologia e Evolução.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Elaborar material informacional e desenvolver oficinas e palestras em Paleontologia;

Organizar a divulgação, as inscrições, os encontros e os registros da ação junto aos professores de Ciências Naturais do município de Ituiutaba;

Escolher o material a ser utilizado nas impressões 3D;

Desenvolver o material de doação (caixas e réplicas 3D);

Participação ativa nas palestras e oficinas para aplicação de conteúdo prático, auxiliar para o ensino de Ciências.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Troca de experiências, aprofundamento com as temáticas a serem abordadas, aplicação de novas técnicas e metodologias em práticas na Paleontologia. Experiência com elaboração de material informacional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:

E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

Argumento

[illegible]

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.063796/2024-85

SEI nº 5747112